



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAO MACHADO ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVADA DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE BARROLÂNDIA-TO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de e suas alterações, para:

CEZARIO NETO PEREIRA DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 58.718.298 /0001-50, estabelecida no endereço 10AV AVENIDA JK, , 324, CENTRO, 77.665-000, BARROLÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTA		12,00	SV	1.500,00	1.500,00
TOTAL VENCEDOR						18.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO de BARROLÂNDIA-TO, aos 21/01/2026.

JOAO MACHADO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL